

São Paulo, 10 de janeiro de 2011.

Circular nº 01/11

Assunto: **LINHA DE FINANCIAMENTO – PROGER URBANO**

Recurso: FAT – Financiamento de Amparo ao Trabalhador

Denominação – SISTEMAS E MÉTODOS

Banco Financiador – BANCO DO BRASIL

Visando a inclusão digital de Micro e Pequenas Empresas com faturamento bruto, anual, de até R\$ 5 milhões, que proporcionem a geração e manutenção de emprego e renda, o CODEFAT aprovou uma linha de financiamento para Projeto de Informatização de Empresas, incluindo a aquisição, atualização, licenças de uso de softwares e serviços correlatos (treinamento, consultoria, manutenção), desenvolvimento e implementação de sistemas.

Condições de Financiamento

O prazo de pagamento pode chegar a até 42 meses, incluído período de carência de até 6 (seis) meses, e o limite financiável é de até R\$ 90 mil por empresa.

Taxa de Juros

A mínima é de TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) mais 5,2% ao ano,

A máxima é de TJLP mais 8,9% ao ano.

Poderá ser usado o Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para garantia dessa operação.

Em São Paulo foram selecionadas três agências, do Banco do Brasil, para o Projeto Piloto. Dentre elas a Agência da Rua Joaquim Floriano, 608 – Itaim Bibi – telefones: 11 3167-0655.

Solicitamos a divulgação dessas informações no site da vossa entidade.

Mais informações acesse: www.cnservicos.org.br ou www.fesesp.org.br

Atenciosamente,

